Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**, que tem como objeto: **"Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado,"** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 11/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 21/07/2023. A Comissão declarou aberta a sessão. Inicialmente, o Presidente informou que a presente sessão decorre de remarcação da sessão que havia sido designada para o dia 15/08/2023, mas que não pode ser realizada em face da falta de energia elétrica que afetou todo o território nacional no referido dia, fato este público e notório, que, portanto, independe de prova nos autos, conforme artigo 374 do Código de Processo Civil. A remarcação para a presente data, por sua vez, independeu de retificação da convocação publicada na imprensa oficial, porquanto efetuada nos exatos termos do item 14.10. do Edital, que dispõe que "*caso a data prevista para a realização da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, ou por qualquer outro motivo, não havendo expediente no órgão, e não havendo retificação da convocação, esta se realizará no primeiro dia útil subsequente*". Ato contínuo, fez-se constar que 18 (dezoito) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Em seguida, a Comissão informou aos presentes que, ainda no dia 15/08/2023, ou seja, antes da presente sessão de efetiva abertura do certame, foram recebidos pelo Protocolo do DER/SE os Envelopes da empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, na forma autorizada pelo item 6.1.1.2. do Edital, os quais foram mantidos lacrados com a Comissão e serão abertos conjuntamente aos Envelopes entregues pelas Licitantes presentes nesta sessão. Compareceram a reunião, conforme credenciais apresentadas no Envelope nº 01, as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** representada pela Srª. Maria Simões Barreto Neta, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** está sem credenciamento no ato, **MÉTRICA ENGENHARIA**

**EIRELLI – EPP** representada pelo Sr. Thiago Barbosa de Jesus, **MKS ENGENHARIA LTDA** está sem representante neste ato, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA**, está sem credenciamento no ato e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** está sem representante neste ato. Após análise das Credenciais, os documentos foram analisados pela Comissão e pelas Licitantes presentes, fazendo constar que as Empresas: **MKS ENGENHARIA LTDA** entregou os Envelopes nºs 01, 02, 03, 04 e 05, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA**, enviaram os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05, todos, devidamente lacrados para o DER/SE, e entregue na sala da Comissão em tempo hábil para abertura desta solenidade pública. Ato continuo, a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as Propostas de Preços, apresentadas nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 158.305,97 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R$ 175.931,73 (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** , apresentou proposta no valor de **R$ 147.907,63 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R$ 203.051,30 (duzentos e três mil e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R$ 163.037,48 (cento e sessenta e três mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavo)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Em seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, as Licitantes requereram cópia das Propostas de Preços das suas proponentes. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada das **Propostas de Preços** pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "b" e § 1° do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Também foi informado que os Envelopes nº 04 e 05 contendo os documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão,

devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2023.

**Frederico Galindo de Góes**
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Luziete Tavares Carvalho**

**Naira Maria Rego de Carvalho**

LICITANTES:

**CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**

**HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – Representante ausente

**MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** Thiago Barbosa de Jesus

**MKS ENGENHARIA LTDA** – Representante ausente

**PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA** – Representante ausente

**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** – Representante ausente

Ata de reunião para **Julgamento das Propostas de Preços** da **TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023,** que tem como objeto: "**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado,**" nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Ao seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à **Tomada de Preços nº 11/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de **15/08/2023** de Abertura da Proposta de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 158.305,97 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R$ 175.931,73 (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 147.907,63 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos), MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R$ 203.051,30 (duzentos e três mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R$ 163.037,48 (cento e sessenta e três mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavo)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: ***"1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços**: Na tabela abaixo está apresentado os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.*

| ITEM | DESCONTOS | PROPOSTAS |
|---|---|---|
| PROPOSTA DO DER/SE | - | R$ 236.739,32 |



Av. São Paulo, nº 3.005, Ed. Humberto Ferreira, Bairro José Conrado de Araújo, CEP49085-380, Aracaju/SE.
CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel (79)3253-2734

| | | |
|---|---|---|
| PROPOSTA DO DER/SE COM 70% | - | R$ 165.717,52 |
| MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50% | - | R$ 164.934,19 |
| **MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)** | - | **R$ 115.453,93** |
| RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP | 40,28% | R$ 141.371,01 |
| METRICA ENGENHARIA EIRELI | 37,52% | R$ 147.907,63 |
| CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA | 33,13% | R$ 158.305,97 |
| PDCA ENGENHARIA | 31,13% | R$ 163.037,48 |
| HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 25,69% | R$ 175.931,73 |
| MKS ENGENHARIA LTDA | 14,23% | R$ 203.051,30 |
| Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis. | | |

***2.0 - Da Análise Técnica**: Não houve divergência com edital. **3.0 – Conclusão**: Diante do relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".* Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MKS ENGENHARIA LTDA** por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal n° 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei n° 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

**Frederico Galindo de Góes**
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noály Santana Silva**

**Luziete Tavares Carvalho**

**Naira Maria Rego de Carvalho**



Av. São Paulo, n° 3.005, Ed. Humberto Ferreira, Bairro José Conrado de Araújo, CEP49085-380, Aracaju/SE.
CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel (79)3253-2734

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023,** que tem como objeto: "**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado,**" nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, com tolerância de 10 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da **Tomada de Preços nº 11/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Olinda Fernandes. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato continuo, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "a" e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sitio eletrônico do DER/SE. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

**Frederico Galindo de Góes**
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Luziete Tavares Carvalho**

**Naira Maria Rego de Carvalho**

**LICITANTES:**

**CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** – Representante ausente

**HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – Representante ausente

**MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** – Representante ausente

**MKS ENGENHARIA LTDA** – Representante ausente

**PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA** – Representante ausente

**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** Francisco das chagas O. Fernandes

Ata de reunião para **julgamento** dos documentos habilitatórios da **Tomada de Preços Nº 11/2023**, que tem como objeto: **"Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado,"** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos no Envelope Nºs 04 e 05 – HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 11/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação da Licitante: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, e em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, aquela reunião fora suspensa e a Comissão enviou os documentos habilitatórios da Licitante aos setores técnicos competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por sua vez, a Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca da Qualificação Técnica da Licitante nos seguintes termos: (...) *"**II – Da Análise Técnica.** Não houve divergências com o edital. **III – Conclusão.** De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante* **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** *encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE.** É o Parecer, S.M.J"*. Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

**Frederico Galindo de Góes**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Luziete Tavares Carvalho**

**Naira Maria Rego de Carvalho**



Avenida São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE – e-mail: cpl@der.se.gov.br – CNPJ: 07.555.286/0001-10 – Telefone: (79) 3253-2734